



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 443, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento do servidor Técnico-Administrativo em Educação/Engenheiro-área **ANDRE FELIPE ARAUJO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2182835, lotado na Reitoria - *Campus* Avançado Governador Valadares, para cursar Mestrado em saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 05/03/18 a 21/12/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.001287/2018-94.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the printed name of the official.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas